



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 07/2021
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

**CONCEDE CESSÃO DO SERVIDOR DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Cessão do servidor, JOSÉ LEALDO DE LIMA, CPF 038.164.504-58, para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, pelo período de 02/01/2021 a 02/01/2022 ,com ônus para o órgão Requisitante;

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor desde 02.01.2021;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, em 18 de janeiro de 2021.


PETERSON DANTAS ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL